



Secretaria Municipal Assistência Social

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460

socialbsu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 202633320006, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para estruturação da rede socioassistencial e custeio de serviços no âmbito do SUAS no município de Bom Sucesso – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Bom Sucesso -Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1566/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da rede de serviços e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bom Sucesso – PR;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202633320006, destinadas ao município para investimento e custeio no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na Reunião Ordinária realizada em 15/09/2026, e registrada na Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da APAE na utilização do recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202633320006, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à modalidade de custeio;

Art. 2º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº202633320006, destinados à modalidade de custeio da entidade da sociedade

civil APAE de Bom Sucesso – PR, em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da transparência, legalidade e controle social.

Art. 3º Determinar que a gestão municipal da Assistência Social providencie a devida publicação desta deliberação, bem como o acompanhamento e prestação de contas dos recursos, conforme os normativos do SUAS e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – PR, 23 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GESSYCA MARIANO BORBOLATO
Data: 28/09/2026 09:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gessyca Mariano Borbolato
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social